Banco Letsbank S.A.

CNPJ/ME n° 58.497.702/0001-02 - NIRE 35.3.0011820-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11 de Março de 2024

1. Data, Horário e Local: Em 11 de março de 2024, às 13:00 horas. A Assembleia Geral Extraordinária foi realizada presencialmente na sede social do Banco Letsbank S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, n° 50, 2° andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000. 2. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas do Banco Letsbank S.A. ("Companhia") nos termos do Art. 124, Parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações. 3. Mesa: Flávio José Pagan Rivaroli - Presidente da Mesa; e Beatriz Neves de Sousa Feitosa - Secretária da Mesa. 4. Ordem do Dia: (i) alteração do endereço da sede da Companhia de Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 2º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000 para Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 50, 4° andar/parte, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000, bem como a alteração do artigo 2º do Estatuto Social; (ii) a autorização aos administradores da Companhia para prática de todos os atos necessários à formalização das deliberações constantes na ordem do dia. 5. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata: (i) Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que estes são do inteiro conhecimento dos acionistas; e (ii) Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S/A. 6. Deliberações Tomadas por Unanimidade: Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia: 6.1. Foi aprovada, por unanimidade e sem ressalvas, a alteração do endereço da sede da Companhia de Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 2º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000 para Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 4º andar/parte. Desta forma, o artigo 2º do Estatuto Social passará a vigorar de acordo com a seguinte redação: "Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 4º andar/parte, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000. Parágrafo Único: A Companhia poderá abrir, manter, alterar o endereco e fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, por deliberação da Diretoria." 6.2. Foi aprovada, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à formalização das deliberações aprovadas acima. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mesa: Flávio José Pagan Rivaroli - Presidente da Mesa; Beatriz Neves de Sousa Feitosa - Secretária da Mesa. Diretores: Flavio José Pagan Rivaroli e Bruno Sayão Rosa. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 11 de março de 2024. Flavio José Pagan Rivaroli - Presidente da Mesa; Beatriz Neves de Sousa Feitosa - Secretária da Mesa. JUCESP nº 128.852/24-0 em 26/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

